



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026 às 09:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7938206: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ETAPA 1 - EDITAL
001/2026**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Indaial

MUNICÍPIO

Indaial



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7938206>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



EDITAL FIC Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E AUDIÇÕES
BOLSA MONITOR ARTÍSTICO

HOMOLOGAÇÃO DA 1ª ETAPA

ARTES VISUAIS		
Nº	NOME	SITUAÇÃO
Pintura (acrílico e óleo) - 10 horas semanais		
01	Maria Adelina Costa	APROVADO(A)

DANÇA		
Nº	NOME	SITUAÇÃO
Ballet - 10 horas semanais		
01	Eliziele Iasmin Voigt	APROVADO(A)
02	Manoela Hordina Persuhn	APROVADO(A)
Ballet - 30 horas semanais		
01	Evely de Jesus Reis	APROVADO(A)
Dança Contemporânea - 10 horas semanais		
01	Evely de Jesus Reis	APROVADO(A)
02	Larissa Gonzalez Cariolato	APROVADO(A)
Dança Popular - 10 horas semanais		
01	Emilson Ribeiro de Araujo	APROVADO(A)
02	Cristina Radloff	APROVADO(A)
03	Maicon Schwartz	APROVADO(A)
Dança Urbana - 10 horas semanais		
01	Kevin Juan Oliveira Machado	APROVADO(A)
02	Mirella Lucia With Da Silva	REPROVADA*
03	Tawane Gama Karpovicz	APROVADO(A)



EDITAL FIC Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E AUDIÇÕES
BOLSA MONITOR ARTÍSTICO

Dança Urbana - 20 horas semanais		
01	Anderson da Silva	APROVADO(A)
02	Rhuan Rodrigues de Oliveira	APROVADO(A)
Dança Urbana - 30 horas semanais		
01	Júlio Caíque de Moraes	APROVADO(A)
02	Kiara Cristinna Oliveira Roos	APROVADO(A)
03	Luan Ferreira Rocha	APROVADO(A)

MANUALIDADES		
Nº	NOME	SITUAÇÃO
Manualidade (crochê e bordado) - 20 horas semanais		
01	Alice Junkes Anhaia	APROVADO(A)

MÚSICA		
Nº	NOME	SITUAÇÃO
Acordeon - 10 horas semanais		
01	Wellington Paris Coelho	APROVADO(A)
Bateria - 30 horas semanais		
01	Cledson David Vargas	APROVADO(A)
Canto - 20 horas semanais		
01	Maria Clara Mendonça Staff	APROVADO(A)
02	Jordana Stéfany da Conceição Santos	APROVADO(A)
Canto - 30 horas semanais		
01	Aline Carolina Barth	APROVADO(A)



EDITAL FIC Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E AUDIÇÕES
BOLSA MONITOR ARTÍSTICO

Instrumentos de Sopro - 10 horas semanais		
01	Paulo Ariel Luft	APROVADO(A)
Piano - 30 horas semanais		
01	Não houve candidatos habilitados para esta vaga.	
Violão - 30 horas semanais		
01	Wellington Paris Coelho	APROVADO(A)
Violino/Viola de Arco - 10 horas semanais		
01	Anthony Brian dos Santos Martins	REPROVADO**
02	Helena Maria Lang	APROVADO(A)
03	Luiz Gabriel da Silva	APROVADO(A)
Violino/Viola de Arco - 20 horas semanais		
01	Amanda Heckmann	APROVADO(A)
02	Johan Sebastian Lang	APROVADO(A)
03	Mayra Pereira Rodrigues de Almeida Vicente	APROVADO(A)
Violino/Viola de Arco - 30 horas semanais		
01	Amanda Heckmann	APROVADO(A)
02	Johan Sebastian Lang	APROVADO(A)
Violoncelo - 10 horas semanais		
01	Eduarda Pereira Rodrigues de Almeida Vicente	APROVADO(A)
02	Lenno Yuri Siqueira Soares	APROVADO(A)

TEATRO		
Teatro - 20 horas semanais		
01	Davy Alves Padilha	APROVADO(A)
02	Emmanuelle Cruz Cardoso Blunk	APROVADO(A)



EDITAL FIC Nº 001/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E AUDIÇÕES
BOLSA MONITOR ARTÍSTICO**

03	Helena de Oliveira Iten	APROVADO(A)
04	Oyama Achcar Pancotti	APROVADO(A)

** Indeferimento por inconsistência ou ausência de documentação obrigatória.

** Indeferimento por não atendimento ao requisito etário mínimo, conforme edital.

DAS DISPONIBILIDADES

Conforme item 5 do Edital

5.2.1 Caso o candidato aprovado não apresente disponibilidade de horários compatível com o período em que a Fundação Indaialense de Cultura necessitar da contratação, a vaga será destinada ao candidato subsequente, **observada a ordem de classificação.**

5.2.2 O candidato deverá comprovar disponibilidade para o cumprimento da carga horária prevista para cada modalidade de contratação, conforme estabelecido neste edital.

5.2.3 Na hipótese de o candidato não dispor de disponibilidade para o cumprimento integral da carga horária previamente aprovada, de acordo com a necessidade administrativa, e inexistindo outros candidatos habilitados no certame, a FIC poderá, mediante concordância do interessado, ofertar a redução da carga horária, respeitadas as categorias previstas neste edital (Monitor I, II ou III).

5.2.4 Verificada a majoração da demanda, especialmente no período de matrículas dos cursos, e havendo interesse mútuo entre as partes, a carga horária poderá ser suplementada, observado o limite máximo de 30 (trinta) horas semanais.

5.2.5 Na ocorrência de redução da demanda, esgotadas as convocações da lista de espera e as inscrições abertas, a FIC poderá determinar a redução da carga horária, com a consequente adequação proporcional dos vencimentos, nos termos da legislação vigente.

5.2.6 Adicionalmente, caso não haja número mínimo de alunos suficiente para a formação e fechamento das turmas, a respectiva modalidade poderá ser cancelada, acarretando, por consequência, o cancelamento da bolsa, sem que disso decorra direito a indenização, mantendo-se a observância do interesse público e da conveniência administrativa.

A presente homologação refere-se exclusivamente à 1ª etapa do Processo Seletivo Simplificado, consistente na análise documental, sendo de caráter eliminatório, conforme disposto no Edital FIC nº 001/2026.